

DECRETO Nº 24.445

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4591 de 08/04/2014

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 24.093, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6162/2014, da SEMDURB,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 24.093, de 05 de setembro de 2013, passa a vigor com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público:

(...)

II – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

Titular: Solismara de Oliveira Tosato DeJarmelina

Suplente: Antonio Fernandes Mastella

(...)

V – Secretaria Municipal de Defesa Social

Titular: Fabrício Ferreira Soares

Suplente: Paulo Henrique Chagas

(...)

VIII – Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

Titular: Joana Olegário de Oliveira Fabre

Suplente: Antonia Marcela Minto Brito

(...)

XI – Agência Reguladora de Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA

Titular: Yuri Gagarin Sabino

Suplente: Rui Crisóstomo de Vargas

(...)"

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

